



Fundo Social promove ação alusiva ao Dia da Luta das Pessoas com Deficiência

O Fundo Social de Solidariedade de Ferraz de Vasconcelos promoveu hoje, 19 de setembro, um dia de diversão para os alunos da Escola Municipal de Educação Especial (Emee) "Monteiro Lobato". A ação foi alusiva ao Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, datado oficialmente em 21 de setembro, e reuniu

aproximadamente 60 estudantes na sede do órgão, localizado na Vila Romanópolis.

Durante todo dia, os alunos puderam brincar na cama elástica, pula-pula e touro mecânico. Depois do almoço, houve a apresentação do Canil da Guarda Civil Municipal (GCM), e apresentações musicais, nas quais, inclusive, eles também

cantaram e dançaram.

Para fechar a ação com chave de ouro, os presentes ganharam kits de guloseimas, com chocolates, balas, etc.

Ainda para celebrar a data e promover a conscientização, o Fundo ferrazense distribuirá doces também para os alunos e integrantes da Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais (Apae) e outras instituições desta natureza, que estão instaladas na cidade. Serão mais de 300 kits.

De acordo com a presidente do Fundo Social de Ferraz, Bruna Chacon, filha do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, todos os anos este evento é realizado com os alunos da

"Monteiro Lobato", com o objetivo de disseminar a importância da inclusão. "Hoje aqui fizemos um ato com bexigas, que representou nossa esperança por um dia, ter todas estas pessoas incluídas de modo geral na sociedade. Estou muito feliz por mais um ano eles estarem aqui", disse Bruna.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário
Departamento Agropecuário

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário, por meio do Departamento de Agricultura CONVOCA o feirante **Sadao Nakamoto**, Matrícula nº 31/68, e/ou sucessores, exauridas as tentativas pessoais e hora certa, haja vista a ausência do titular, a comparecer neste departamento, localizado no Palácio da Uva Itália, na Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis, no prazo de 30 dias a contar da 2ª publicação desta convocação, para efetuar a atualização dos dados cadastrais. O não comparecimento dentro do prazo legal implicará no cancelamento da matrícula, nos termos do Decreto Municipal vigente nº 1.160/70, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, desde já elidindo futuras contestações intempestivas no âmbito do contraditório e ampla defesa, considerando-se os efeitos legais da preclusão. Esta convocação será publicada no Boletim Oficial do Município (BOM), por duas edições com interstício de dez (10) dias.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 2019

Vagner Vallet Nink
Diretor de Agricultura

Pedro Elias Bou Assi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

ERRATA:

PEDIDO DE PRAZO - PROCESSO 15142/2019 - AO SR.(A) **LAERT KRADICH - ESPOLIO** - RUA MARCONDES SALGADO, Nº 32 - VL CORREA - FV - ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO. LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 20.0046.0002-000, SITO A RUA JORGE TIBIRIÇA, Nº S/Nº - VILA CORREA - FV - QDR.: 20 - LOTE: 21. **DEFIRO O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS** AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20599.

ONDE SE LÊ: DEFIRO O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20599.

SE LÊ: **INDEFIRO** O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20599.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado São Paulo
Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos - CMAS-FV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, Lei Municipal nº 2.169/96 e conforme deliberação de sua reunião realizada em 19 de setembro de 2019;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021.

Artigo 2º - O Plano encontra-se disponível na sala dos conselhos localizado na Rua Pedro Foschini nº 204, bem como no site da Prefeitura Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de setembro de 2019.

Ronaldo de Jesus Santos
Presidente

Resolução n. 007/2019
Registrado no livro do CMAS e publicado no Boletim oficial de Ferraz de Vasconcelos

MÊS DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

SETEMBRO AMARELO

É possível pular essa **FASE** de outro JEITO

EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE 188 OU PELO SITE WWW.CVV.ORG.BR

Prefeitura Municipal de **FERRAZ** DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2019
FM R\$101,32